



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**

ADM. 2001 / 2004

RUA VICÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

## **LEI Nº 1.895/2003**

**“Dispõe sobre alteração da Lei 1831/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2002/2005 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 1831/2001, fazendo incluir na função 13 – Cultura, o projeto: 02.03.13.391.0010.1041 – Implantação de Unidade Cultural no Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Itapeçerica, 26 de março de 2003.

---

**Dr. Antônio Dianese**  
Prefeito Municipal